



BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR 3

Nº 22, de 24 de novembro de 2021



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22

SUPLEMENTAR 3

BRASÍLIA
24 de novembro de 2021

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Sérgio Freitas de Almeida

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
Johnny Ferreira dos Santos

COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
Bianca Lane Lopes Botelho

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria IN/SG/PR n° 9, de 04 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.gov.br/mcti

E-mail: bs@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo. – Boletim de Serviço Nº 22 – Suplementar 3 – (Novembro
2021)
Brasília: MCTI, 2021.

P. 19

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Despacho Ministerial	6
Atos da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação	
Portaria nº 5.336, de 24 de novembro de 2021	7
Atos da Corregedoria	
Decisão nº 281, de 18 de novembro de 2021	8
Extrato de Ajustamento de Conduta - TAC nº 05, de 18 de novembro de 2021	9
Portaria nº 1.264, de 11 de novembro de 2021	10
Portaria nº 1.265, de 11 de novembro de 2021	11
Portaria nº 1.315, de 24 de novembro de 2021	12
Portaria nº 1.316, de 24 de novembro de 2021	13
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria nº 5.330, de 23 de novembro de 2021	14
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 26, de 24 de novembro de 2021	16
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Despacho	17
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria nº 35, de 23 de novembro de 2021	19

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01302.000325/2021-93

Interessada: HÉLIA DE SOUSA CHAVES RAMOS

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021.

Fica a servidora HÉLIA DE SOUSA CHAVES RAMOS , matrícula SIAPE nº ***3349, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, lotada no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, unidade de pesquisa deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de licença para capacitação para conclusão da escrita da tese de doutorado, em andamento no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília (PPGCINF/FCI/UnB), na modalidade à distância, no período de 27 de dezembro de 2021 a 26 de março de 2022, referente ao interstício de 17 de junho de 2016 à 17 de junho de 2021.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 24/11/2021, às 14:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ATOS DA SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 5.336, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de Setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União DOU de 11 de setembro de 2020, Portaria MCTI nº 260 de 14 de março de 2014, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e respectivo substituto do instrumento relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Fomento SICONV nº 007259/2019:

a) Gestor: Jairo José Coura , Matrícula SIAPE nº 2667294;

b) Gestor Substituto: Elzivir Azevedo Guerra, Matrícula SIAPE nº 1367990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Secretário de Empreendedorismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 24/11/2021, às 13:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ATOS DA CORREGEDORIA

DECISÃO Nº 281, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, considerando a competência estabelecida nos incisos IX, X e XII do art. 8º, e incisos III e V do art. 15 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 3.410, de 2020), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 105 (SEI nº. 8539866), exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. **01250.064517/2017-02**, **DECIDE**:

a) Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de responsabilizar administrativamente o servidor Gerson Galvão, matrícula SIAPE nº. 0671502, enquanto ocupante do cargo de Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Gestão deste Ministério à época dos fatos, em razão da inobservância dos artigos 116, III, e 117, e IV, ambos da Lei nº. 8.112/1990, fato que resulta como adequada a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR 20 (vinte) dias**;

b) Deixar de aplicar a penalidade disciplinar ao servidor Gerson Galvão, em razão da extinção da punibilidade pela **prescrição** da ação disciplinar;

c) Deixar de determinar o registro dos fatos nos assentamentos funcionais do servidor Gerson Galvão, tendo em vista o disposto no Parecer da Advocacia-Geral da União nº 005/2016/CGU/AGU (aprovado pelo Presidente da República em 19/12/16 e publicado no DOU de 11/01/17, seção 1, págs. 15/18), vinculante, que resultou na perda da aplicabilidade do art. 170, da Lei nº 8112, de 1990, no âmbito da Administração Pública Federal;

d) Determinar à **Divisão de Apoio desta Corregedoria** que proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de atender ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, c/c Portaria CGU nº. 2.463/2020, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 03/2020, desta Corregedoria.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 18/11/2021, às 16:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EXTRATO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 05, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo nº 01245.015690/2021-24. Termo de Ajustamento de Conduta- TAC, firmado entre o servidor FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS, matrícula SIAPE nº 0672016, lotado na Diretoria do Centro de Tecnologia Mineral- CETEM, e esta Corregedoria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, em 17/11/2021. **Objeto:** Estabelecer a observância das normas legais e regulamentares e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei nº 8.112/90 e no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/94). **COMPROMISSÁRIO:** deverá agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação junto à Comissão de Ética, Ouvidoria ou Corregedoria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, bem como observar os prazos e os requisitos legais e regulamentares que orientam a formalização do Termo de Ajustamento de Conduta e comprovar sua participação no treinamento acerca dos "*Deveres e Responsabilidades Administrativas dos Agentes Públicos*" realizado pela Corregedoria do Ministério no âmbito do Projeto CRG-Capacita, mediante apresentação, à Corregedoria do MCTI, de documentação probatória de sua inscrição e frequência ao referido curso. Assinam: Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora, e FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 18/11/2021, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.264, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c art. 4º do Decreto nº. 8.420, de 18 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS**, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº 1702987 e **VIRGINIA FERREIRA DA SILVA CASTRO**, Analista em C&T, matrícula SIAPE nº 1576774, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Investigação Preliminar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.011416/2021-86, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 11/11/2021, às 14:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.265, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **EDUARDO FÁVERO PACHECO DA LUZ**, Tecnologista Pleno, SIAPE Nº 2161100, pelo servidor **RENATO SANTOS LACERDA**, Analista em C&T, SIAPE Nº 2161130, para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042400/2019-21, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE (8420859).

Art. 2º Designar o servidor **RENATO SANTOS LACERDA**, Analista em C&T, SIAPE Nº 2161130, para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042400/2019-21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 11/11/2021, às 14:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.315, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042388/2019-55, reconduzida pela Portaria nº 1.105, de 29 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, página 16, de 30 de setembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE ([8514889](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 24/11/2021, às 17:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 1.316, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.053961/2019-56, tendo como último ato a prorrogação pela Portaria nº 398, de 30 de janeiro de 2020, publicada no B.S. nº 2, página 11, de 31 de janeiro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (8620774).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 24/11/2021, às 17:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 5.330, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica 14/2018, Processo Administrativo nº 01250.049680/2017-37, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Agência Nacional de Águas, CNPJ: 04.204.444/0001-08, cujo objeto é a administração e o rateio de despesas do Complexo Administrativo situado no Setor Policial - SPO, Área 5, Quadra 3, Brasília/DE

I - RESPONSÁVEIS COINT:

1. Titular: **ALDENNE-FLAVE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA**

CPF: *****.388.201-****

Matrícula no SIAPE: **153******

Lotação: **Coordenação de Infraestrutura Predial**

2. Substituto: **GIANCARLO MOCELLIN MURARO**

CPF: *****.221.049-****

Matrícula no SIAPE: **168******

Lotação: **Coordenação de Infraestrutura Predial**

II - RESPONSÁVEIS DISEG:

1. Titular: **EDMILSON RODRIGUES BARROSO**

CPF: *****.996.541-****

Matrícula no SIAPE: **662*****

Lotação: **Divisão de Serviços Gerais**

2. Substituto(a): **JULIANA SANTOS SALES**

CPF: *****.587.861-****

Matrícula no SIAPE: **178*****

Lotação: **Divisão de Serviços Gerais**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 23/11/2021, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Nos termos do Laudo Médico Pericial nº 144.642/2021 com validade até 16/11/2023, autorizar a concessão de horário especial de 6h (Seis horas) diárias, totalizando 30 horas semanais, ao servidor **ANDERSON FRANCO ROSA**, matrícula SIAPE nº 1690166, ocupante do cargo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão I, lotado neste Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, com fundamento legal no § 3º do Artigo 98, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 01.206.000211/2021-31).

MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Substituto**, em 24/11/2021, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO

Autorizo a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA da servidora **ROSALI FERNANDEZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, matrícula Siape nº 0673351, deste Instituto, no período de **01/12/2021 á 30/12/2021 (30 dias)**, referente ao interstício de 02/05/1987 á 29/04/1992, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997 de 10 de dezembro de 1997.

DIR,

(Assinado Eletronicamente)

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA

Diretora

Brasília, 22 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 23/11/2021, às 14:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Equipe da Avaliação de Mérito do Edital PCI 06/2021

O Diretor Substituto do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 666 de 13 de julho de 2021, do MCTI, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito do Instituto Nacional do Semiárido – INSA a "Equipe Avaliação de Mérito do Edital PCI 06/2021".

Art. 2º A Avaliação de Mérito do Edital PCI 06/2021 será designada conforme especificações contidas na Portaria N° 2.195 de 19 de Abril de 2018, onde será composta por:

I - um Coordenador do Instituto vinculado a este MCTIC e dois pesquisadores pertencentes a outras instituições de ensino ou pesquisa, todos designados pelo Diretor do respectivo Instituto;

II - dois avaliadores Ad Hoc, pesquisadores bolsistas CNPq, conforme a especificidade do programa ou projeto a ser apoiado.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Mérito será responsável pela seleção dos bolsistas inscritos na chamada 06/2021, assim como a verificação da capacitação técnica e/ou científica dos candidatos, para o desenvolvimento das atividades ligadas ao programa ou projeto a ser apoiado.

Art. 4º Cada membro da Comissão avaliará individualmente os candidatos, conforme critérios e pesos estabelecidos por Resolução Normativa do CNPq.

Art. 5º A equipe de avaliação de mérito do edital PCI 06/2021 será composta por:

I - Emmanuel Moreira Pereira, CPF: ***.136.074-**, SIAPE: ****851-Coordenador de Pesquisa-INSA/MCTI;

II - Josivanda Palmeira Gomes, CPF: ***.219.524-**, SIAPE: ****061 - avaliador Ad Hoc, Bolsista de Produtividade em Pesquisa 1D - CA EA;

III - Dermeval Araújo Furtado, CPF: ***.269.934-**, SIAPE: ****166 - avaliador Ad Hoc; Bolsista de Produtividade em Pesquisa 1C;

IV - Fábio Anderson Pereira da Silva, CPF: ***.959.914-**, SIAPE: ****940 – pesquisador externo;

V - George do Nascimento Ribeiro, CPF: ***.611.625-**, SIAPE: ****135 – pesquisador externo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

EMMANUEL MOREIRA PEREIRA

Diretor Substituto do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Moreira Pereira, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido, Substituto**, em 23/11/2021, às 09:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria Executiva
Diretoria de Governança Institucional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Divisão de Gestão Documental e Informação
Serviço de Protocolo

